



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1 – 2022**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Departamento: Engenharia Elétrica (TEE)
- 1.3 – Título e Código do Projeto: **Métodos Computacionais para Engenharia Elétrica: Ensino e Prática – TEEP0015**
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **TEE00141 – MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA ENGENHARIA ELÉTRICA**
- 1.5 – Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **ANDRE ABEL AUGUSTO**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: **1 VAGA COM BOLSA**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período: **de 03/05/2022 a 09/05/2022**
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **app.uff.br/monitoria**
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Se houver, abaixo alguns exemplos)
  - 1) **Ter sido aprovado nas disciplina TEE00141.**
  - 2) **Ter Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis).**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 – Histórico escolar atualizado.

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1 - Data e Horário: **09/05/2022 de 18h00 às 19h00**
- 4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet no link:**  
<https://meet.google.com/hnc-tpjj-xpz?authuser=0&hs=122>
- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:  
**Programação em Python. Solução de Sistemas Lineares; Zero de Funções; Ajuste de Curvas por Mínimos Quadrados; Integração numérica.**
- 4.4 – Critérios de seleção:

**Análise de Coeficiente de Rendimento (eliminatória e classificatória)  
Entrevista (classificatória)**

- 4.4.1 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- 4.4.2 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.1.

**4.4.3** - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

**4.4.4** - As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.3.

**4.4.5** - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.1 e 4.4.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

**4.5** - Bibliografia indicada.

- **SUMMERFIELD, M.; Programação em Python 3, 1ª ed., Alta Books, 2009;**
- **CHAPRA, S. C., CANALE, R. P.; Métodos Numéricos para Engenharia, 7ª ed., Editora McGraw - Hill, 2013;**

**4.6** - Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete).**

**4.7** - Critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina TEE00141**
- Maior média obtida na disciplina TEE00140**
- Maior carga horária cursada**

**4.8** - Instâncias de recurso:

- 1º - Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)**
- 2º - Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados no sistema de monitoria ou do parecer da última instância.

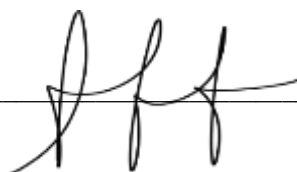
## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **três** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O candidato classificado deverá manifestar seu interesse gerando o Termo de Compromisso, no Sistema de Monitoria, e assinando-o. Este documento deverá, então, receber a assinatura do chefe do TEE / coordenador do Curso, e ser entregue ao coordenador de monitoria.

Niterói, 04 de maio de 2022



Andre Abel Augusto  
SIAPE 3962419 – Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica